GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 04 /2002

Palmas, 07 de março de 2002

Dispõe sobre adesão ao Programa Bolsa Alimentação.

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária do dia 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Aprovar a adesão ao Programa Bolsa Alimentação dos seguintes municípios:

- Bernardo Sayão
- Colinas
- Dois Irmãos
- Esperantina
- Ipueiras
- Itaporã
- Monte do Carmo
- Monte Santo
- Nova Olinda
- Nova Rosalândia
- Paraíso do TO
- Paranã
- Ponte Alta do TO
- Rio Sono
- Santa Rosa do TO
- Taguatingua

MARCOS ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO